



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1157/1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO 288/2017

NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº. 568/06.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº. 568/06.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação e Desempenho dos servidores públicos municipais de acordo com a Lei Municipal nº. 568/06, que será composta pelos seguintes membros abaixo:

- Iperciliana Cristina Bernardo Proveti – Presidente
- Victor Nasser Fonseca - Membro
- Giseli Aparecida de Sousa - Membro
- Auro Ferreira da Silva – Membro
- Zulmira Gonçalves de Oliveira – Membro

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á:

I - para coordenar a avaliação de merecimento dos servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da progressão, sempre que existirem recursos financeiros reservados para tal fim;

II - para coordenar a avaliação de merecimento dos servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da promoção, sempre que existirem vagas e houver interesse da Administração em preenchê-las.

Paragrafo Único – A Comissão reunirá uma vez por ano no mês de setembro para apurar o desempenho em formulário de avaliação de desempenho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama – ES, 26 de Outubro de 2017.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal